

EDITAL CMAS Nº 010/2019 – ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem da Eleição Complementar deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 25 de setembro de 2019.

I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

A) Profissionais afetos à área: em que serão eleitos 02 (dois) conselheiros suplentes;

II. DAS INSCRIÇÕES:

Data e Horário: dia 26/09/2019 à 17/10/2019, das 12h00 às 17h.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Profissionais afetos à área:**

A) Ofício do conselho de classe a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;

B) Cópia do RG e CPF do candidato;

C) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da organização profissional afeta à área;

D) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
26/09/2019 a 17/10/2019	Inscrições das candidaturas
18/10/2019	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
21/10/2019	Prazo para apresentação de recurso
22/10/2019	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
23/10/2019	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h.

IV – DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada **dia 23/10/2019 de 2019, a partir das 13h30min, no Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina-PR, em assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 25 de setembro de 2019.

Soraya de Pula Garcia de Campos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Eu, _____, portador do documento (RG) _____, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

() **Profissionais afetos à área**

Londrina, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Candidato)

Parecer da Comissão:

- () DEFERIDO
() INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

COMISSÃO ELEITORAL: _____

